

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

	À Comissão de	
	Presidente da Câmara	
Como Presidente da Comissão de		₩
designo relator do Projeto deo Vereador		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Presidente da Comissão	

PARECER

Projeto de Lei Complementar nº 454/2017. José Aparecido da Silva,

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E

FINANÇAS, analisando o Projeto de Lei Complementar Nº 454/2017, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Altera dispositivos da Lei Complementar nº 322/2015 – Da Outorga Onerosa do Direito de Construir, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer <u>F A V O R Á V E L</u>, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 16 dias do

mês de Maio do ano de 2017.

José Aparecido da Silva, Relator

Cilas Souza Morais, Presidente

Pelas Conclusões:

Erasmo Cardoso Pereira, Membro